



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 50/2001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

APARECIDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.9 CORPO LEGISLATIVO
3120 (001) Pessoal Civil.....R\$ 10.500,00
3132 (002) Obrigações Patrimoniais.....R\$ 11.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.07.0212.020 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3132 (012) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.500,00

TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do créditos adicionais abertos pelo artigo anterior será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0102.010 CORPO LEGISLATIVO
4120 (007) Equipamento Material PermanenteR\$ 6.000,00

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.07.0212.020 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3111 (008) Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
5550 (015) Reserva de Contingências.....R\$ 9.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 09 DE OUTUBRO DE 2001

11.º ano da Emancipação Política

9.º ano da Instalação

APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, 09 de outubro de 2001.

IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo